



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 026 de 03/10/2025, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 07 de Outubro de 2025, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Proposta nº 63000675399202500 Portaria GM/MS Nº 7453

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Proposta nº 36000651938202500 Portaria GM/MS Nº 7440

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 250.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Proposta nº 36000644396202500 Portaria GM/MS Nº 7501

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 250.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Proposta nº 36000651959202500 Portaria GM/MS Nº 7560

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Instrumento celebrado: Resolução SS nº 145, de 11 de agosto de 2025

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00

VI. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Instrumento celebrado: Resolução SS nº 145, de 11 de agosto de 2025

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

VII. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Instrumento celebrado: Resolução SS nº 145, de 11 de agosto de 2025

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênio Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados no artigo anterior serão abertos por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base nos recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Governo Estadual, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

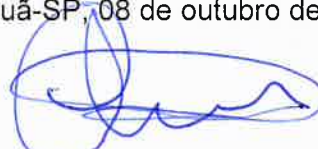
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de outubro de 2025.



FERNANDO FACHIN FRANZOTI

Presidente



ANTONIO MARCOS DOMINGUES

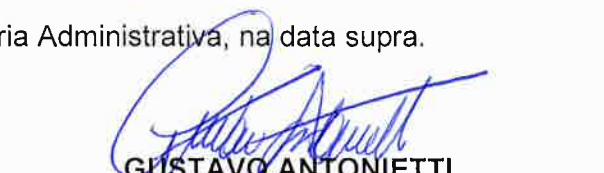
Vice Presidente



CARLOS ALBERTO DE LIMA

Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.



GUSTAVO ANTONIETTI

Responsável Pelos Serviços de Secretaria